

32

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
16/02/58

DELIBERAÇÃO Nº 172

Institue em caráter perpétuo a sepultura do vereador Francisco Gomes do Nascimento.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fica instituída, em caráter perpétuo, a sepultura nº 13, da quadra 5, no Cemitério do Bom Jardim, que abriga os restos mortais do vereador Francisco Gomes do Nascimento, sem nenhum ônus para os seus descendentes.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30/4/58

Sávio de Almeida Gama
Sávio de Almeida Gama
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
22-172	FL. 02	JL